



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Macaé

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 842/83

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ  
DELIBERA E EU SANCIONO A  
SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se "Sidney Vasconcelos Aguiar" a rua "A",  
localizada no Loteamento Bairro da Glória.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 09 de agosto de 1983.

*Alcides Ramos*  
ALCIDES RAMOS

Prefeito

Registro fls.	12 N°	L.º	18
Publicação:	O Debate		
nº 485	pag. 9		
Edição de	09.08.83		
Alcides			
Servidor			